



REQUERIMENTO Nº RQ 166 /2019

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

L I D O

Em 21.02.19

Secretaria Legislativa

Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Educação acerca dos investimentos feitos na educação básica do DF.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento o artigo 40, inciso I, do RICLDF c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca dos investimentos feitos na educação básica, visando atingir as medidas projetadas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB no período de 2016 à 2018 do Distrito Federal. Descrever os investimentos futuros.

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/FEV/2019 15:48

870363

JUSTIFICAÇÃO

A educação é fundamental para a transformação de uma nação, os países que não valorizam a ética, o trabalho e a educação em geral, apresentam economia frágil, os rendimentos são inferiores, refletindo em todo o segmento, como habitação, saúde, qualidade e expectativa de vida.

Setor de Protocolo Legislativo

RQ Nº 166 /2019

Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras



A educação é essencial para a humanidade. É por meio dela que iremos extinguir os vícios que corroem nossa sociedade, entre eles a droga, violência e a corrupção.

Atentar-se com a educação significa preocupar-se com o novo, como princípio o desenvolvimento de um homem íntegro. O futuro depende de nossas ações do presente, preservando e desenvolvendo uma educação com qualidade.

Além disso, o pedido ora formulado se justifica em razão da importância da Educação para o mandato, voltado assim para um futuro de qualidade às novas gerações.

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante um papel importante na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, de de 2019.

Deputado Professor REGINALDO VERAS

PDT

Setor de Protocolo Legislativo
RA Nº 166 / 2019
Folha Nº 02

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 166/19.**

Autoria: **Deputado (a) Prof. Reginaldo Veras (PDT)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 21/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
RR Nº 166 12019
Folha Nº 03 